



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ERRATA

Data 28/12/2017

Na publicação feita no dia 21 de dezembro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ANO VI, nº 1405, **Onde se lê:**

DECRETO Nº 4003/2017

Leia-se:

DECRETO Nº 3103/2017

(...)

Data 20/12/2017

Designa Coordenador da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) – Controlador Interno do Município de Três Barras do Paraná; Concede Função Gratificada; estabelece prazo/vigência, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 221/06, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006; 057/09, DE 09 DE JUNHO DE 2009 E 1.052/14, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Controlador Interno, Coordenador da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) do Município de Três Barras do Paraná, **EDGAR MARTINS**, portador do CI/RG Nº 5.281.812-5 SSP/PR, CPF/MF sob Nº 759.930.409-63, CRC PR-053287/O-0, servidor efetivo municipal, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de Professor PD/III-11 e PD/III-5, lotado na Escola Municipal do Campo Salgado Filho.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

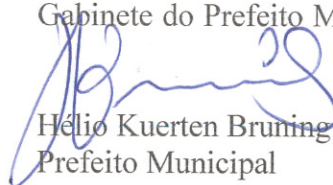
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º Concede Função Gratificada, conforme Lei Municipal nº 1.052/14, de 10 de junho de 2014, sem prejuízos dos vencimentos e vantagens do Cargo efetivo e de outros constantes do Cargo de Provedor Efetivo de professor.

Art. 3º Fica estabelecido prazo/vigência, período 01/01/2018 a 31/12/2021, compatível com o PPA, conforme o §1º, Art. 5º da Lei Municipal nº 221/06, de 20 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 057/09, de 09 de junho de 2009, para Coordenador da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) – Controlador Interno do Município de Três Barras do Paraná.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 532/07 de 31 de agosto de 2007, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de dezembro de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
09 - Janeiro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 137, 138
Edição 1417
Ass. Responsável 